



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 13 de setembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

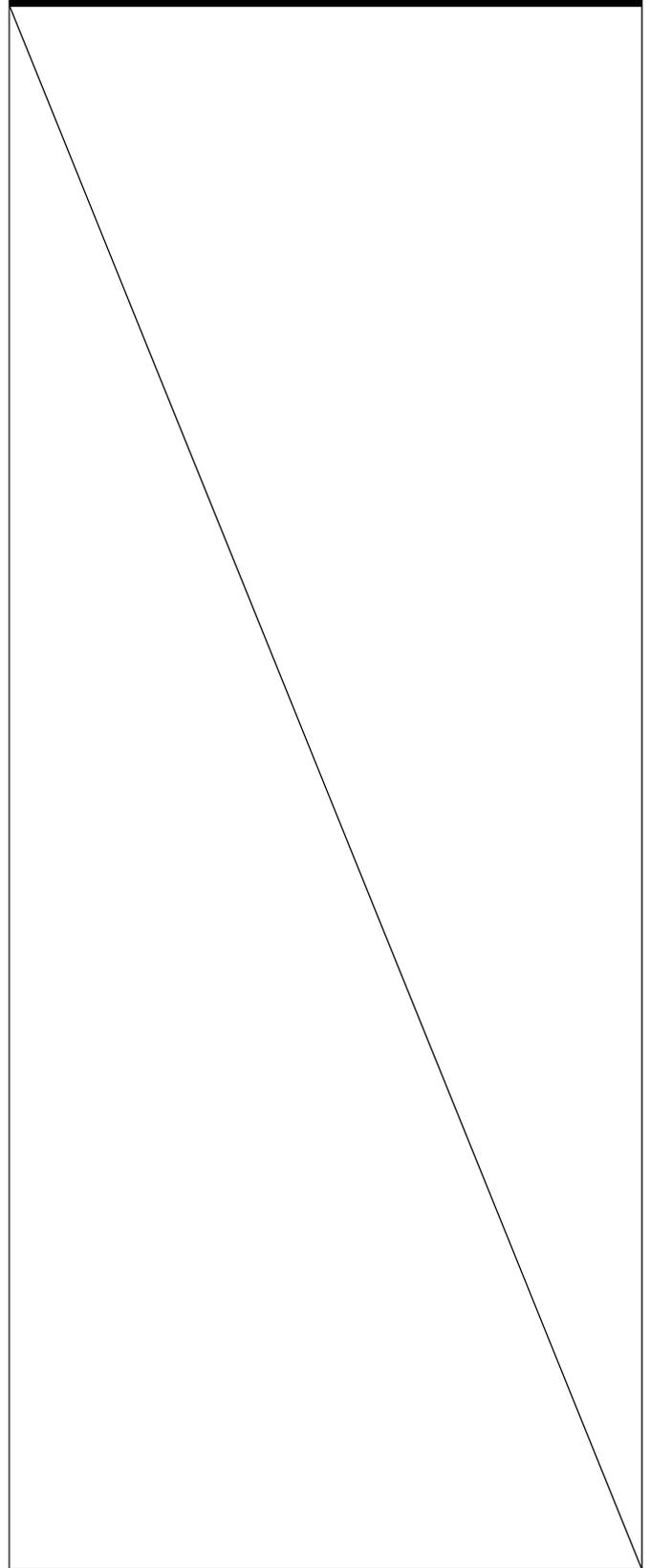
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
012/2022**

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a **Tomada de Preços Nº 012/2022** (Processo Administrativo nº 205/2022). Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da Reforma da Unidade Básica de Saúde Dra. Maria da Guia Silva na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. **Fonte de Recursos:** Recursos não vinculados de Impostos e Próprio do Município. **Repartição/setor interessado:** Secretaria de Saúde. **Data prevista para realização da sessão publicação:** 29/09/2022. **Horário prevista para início da sessão publicação:** 09h:30min (nove horas e trinta minutos). **Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):** Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). **Download do edital:** www.coremas.pb.gov.br ou Sala da CPL (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas)).

Coremas-PB, 13 de setembro de 2022.

Francielho Alves Barreto - Presidente da CPL



- DROGAFONTE LTDA | CNPJ 08.778.201/0001-26; com valor Global de R\$ 73.952,00 (Setenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais), vencendo os itens 0006, 0008, 0016, 0019, 0028, 0042 0052, 0058, 0070, 0077, 0078, 0079, 0092, 0112, 0128 e 0149.

- ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ 70.104.344/0001-26; com valor Global de R\$ 238.387,00 (Duzentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais), vencendo os itens 0002, 0004, 0011, 0013, 0017, 0020, 0025, 0036, 0037, 0038, 0039, 0044, 0045, 0048, 0053, 0056, 0060, 0062, 0064, 0065, 0066, 0071, 0072, 0073, 0074, 0080, 0081, 0083, 0085, 0086, 0088, 0096, 0098, 0099, 0101, 0102, 0103, 0110, 0118, 0119, 0121, 0122, 0126, 0129, 0137, 0139, 0141, 0142, 0144, 0146, 0150, 0151, 0153 e 0154.

- EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CNPJ 23.312.871/0001-46; com valor Global de R\$ 2.355,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais), vencendo os itens 0089 e 0093.

- GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CNPJ 42.092.374/0001-24; com valor Global de R\$ 2.355,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais), vencendo os itens 0082, 0094 e 0117.

- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES | CNPJ 94.389.400/0001-84; com valor Global de R\$ 52.897,00 (Cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais), vencendo os itens 0029, 0030, 0041, 0057, 0113, 0125, 0133 e 0140.

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ 15.218.561/0001-39; com valor Global de R\$ 54.287,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais), vencendo os itens 0010, 0012, 0023, 0027, 0033, 0035, 0046, 0049, 0054, 0059, 0063, 0069, 0075, 0084, 0104, 0107, 0116, 0120, 0124, 0130, 0131, 0134, 0138, 0147, 0148 e 0156.

- PHARMAPLUS LTDA | CNPJ 03.817.043/0001-52; com valor Global de R\$ 61.596,00 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais), vencendo os itens 0007, 0009, 0014, 0022, 0031, 0032, 0034, 0040, 0055, 0067, 0068, 0087, 0090, 0097, 0105, 0106, 0127, 0135 e 0136.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 495.314,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e quatorze reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 13 de setembro de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:C28946EE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através de seu Presidente da CPL, torna público que realizará a **Tomada de Preços Nº 012/2022** (Processo Administrativo nº 205/2022). Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da Reforma da Unidade Básica de Saúde Dra. Maria da Guia Silva na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. **Fonte de Recursos:** Recursos não vinculados de Impostos e Próprio do Município. **Repartição/setor interessado:** Secretaria de Saúde. **Data prevista para realização da sessão publicação:** 29/09/2022. **Horário previsto para início da sessão publicação:** 09h:30min (nove horas e trinta minutos). **Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):** Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). **Download do edital:**

www.coremas.pb.gov.br ou Sala da CPL (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas-PB, 13 de setembro de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:4A2801CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através de seu Presidente da CPL nos termos do Art. 109, inciso 3º, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento do Recurso Administrativo contra o julgamento da proposta vencedora da **Tomada de Preços Nº 008/2022**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedo das seguintes ruas: Luziano Gelisson de Souza Lucena, José Pereira de Almeida, Leocádia Mariano de Araújo, Rua Virgulino da Silva - trecho a partir do final do asfalto, no município de Coremas-PB. Contrato de Repasse Nº 107.0839-05/2020-CAIXA. Protocolado no dia 30/08/2022 na sala da CPL, pela pessoa jurídica: Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48. Desta forma, esta comissão não tem como manter classificada a proposta vencedora, assim sendo, a não apresentação das contrarrazões por parte da **Recorrida** a CPL entende que a mesma não tem interesses de contestar os argumentos trazidos pela Recorrente, conforme ficou comprovado este fato com o pedido de desistência de intensão de recurso da **Recorrida** protocolado em 12/09/2022, junto a CPL. **Conclusão da CPL:** Por todo o exposto, pugna esta Comissão julgadora e pedi todas as venhas a **Recorrida**, e julgar DEFERIDO o presente recurso pelos os motivos acima elencados. **Decide** que seja desclassificada a proposta da **Recorrida** e a proposta **Recorrente** seja encaminhada para análise do Setor de Engenharia desta Prefeitura, para verificação dos quantitativos e suas respectivas somas.

Coremas-PB, 12 de setembro de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO -
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador: ADEFAD10

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 009/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através de seu Presidente da CPL nos termos do Art. 109, inciso 3º, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento do Recurso Administrativo contra o julgamento da proposta vencedora da **Tomada de Preços Nº 009/2022**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de uma praça na comunidade mãe da água. Protocolado no dia 30/08/2022 na sala da CPL, pela pessoa jurídica: Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48. Desta forma, esta comissão não tem como manter classificada a proposta vencedora, assim sendo, a não apresentação das contrarrazões por parte da **Recorrida** a CPL entende que a mesma não tem interesses de contestar os argumentos trazidos pela Recorrente, conforme ficou comprovado este fato com o pedido de desistência de intensão de recurso da **Recorrida** protocolado em 12/09/2022, junto a CPL. **Conclusão da CPL:** Por todo o exposto, pugna esta Comissão julgadora e pedi todas as venhas a **Recorrida**, e julgar DEFERIDO o presente recurso pelos os motivos acima elencados. **Decide** que seja desclassificada a proposta da **Recorrida** e a proposta **Recorrente** seja encaminhada para análise do Setor de Engenharia desta Prefeitura, para verificação dos quantitativos e suas respectivas somas.

